



Prefeitura Municipal Mucambo



JULGAMENTO DA DISPENSA

DISPENSA nº 0605.01/2024-CD.
PROC. Nº 0605.01/2024-CD.

A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com Art. 75, inciso XXX – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 0605.01/2024-CD**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E OBJETOS PARA MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, que nenhuma empresa manifestou interesse no presente objeto durante o período de 06/05/2024 ao dia 09/05/2024, ficando assim a **EMPRESA PREVIAMENTE VENCEDORA: QT ÁUDIO MUSICAL LTDA CNPJ 13.968.305/0001-33 no valor global de R\$ 48.971,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e um reais)**, convocada a apresentar os documentos referentes a **HABILITAÇÃO. ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNIT.	VALOR TOTAL
1	AFINADOR DIGITAL (FIXA NO BRAÇO DO VIOLÃO) afinador digital por vibração e indica a corda que sendo afinada; Maleabilidade; Visor gira 360º graus de cor preto	UNIDADE	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
2	BAQUETA PARA BATERIA Baqueta para Bateria ponta de madeira, cor natural, medindo 394mm de comprimento e 13,8mm de diâmetro. Conteúdo da embalagem: 1 par de baquetas	UNIDADE	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
3	BATERIA 9V	UNIDADE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
4	BATUTA Batuta bastão delgado aliado a uma base arredondada, em geral de madeira leve de plástico	UNIDADE	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
5	CABO P10 6 METROS ESPESSUA 0.20 COM ENTRADA E SAIDA P10 CONECTOR MONO CABO P10 6 METROS ESPESSUA 0.20 COM ENTRADA E SAIDA P10 CONECTOR MONO.	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	CLARINETE Clarinete 17cha SIB Niquelado C/case Shop	UNIDADE	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00
7	ENCORDAMENTO BAIXO 4 CORDAS.45 NANOWEB ESCALA 4.4 TENSÃO MEDIA Encordoamento Baixo 4 Cordas.45 Nanoweb escala 4.4 tensão Media.	UNIDADE	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00



Prefeitura Municipal Mucambo



ITEM	DESCRI�O	UNIDADE	QUANT	UNIT.	VALOR TOTAL
8	ENCORDAMENTO GUITARRA 0.10 NANOWEB ESCALA 10 TENS�O MEDIA ENCORDAMENTO GUITARRA 0.10 NANOWEB ESCALA 10 TENS�O MEDIA.	UNIDADE	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00
9	ESTANTE DE PARTITURA Estante de Partitura, resistente, port�til e com regulagem de altura o SM � excelente para orquestras, funcionando tanto como suporte de partitura.	UNIDADE	21	R\$ 190,00	R\$ 3.990,00
10	NUT PARA BAIXO BRUTO BRANCO NUT para baixo bruto branco.	UNIDADE	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
11	OLEO PARA INSTRUMENTO SOPRO PISTO �leo para instrumento sopro pisto com lubrifica�o r�pida e prolongada, com excelente qualidade e durabilidade, produto incolor e sem cheiro, ideal para trompete, flugelhorn, pocket, bombardinos, trombone de pistos, tuba e etc	UNIDADE	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
12	PALHETA CLARIENTE 2,0 Palheta Clarinete 2,0 cobertura com pintura pl�stica unit�ria	UNIDADE	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	PALHETA CLARINETE 2,5 Palheta Clarinete 2,5 cobertura com pintura pl�stica unit�ria	UNIDADE	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
14	PALHETA SAX ALTO 2,0 Palheta Sax alto 2,0, cobertura com pintura pl�stica unit�ria	UNIDADE	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
15	PALHETA SAX ALTO 2,5 Palheta sax alto 2,5 cobertura com pintura de pl�stico unit�ria	UNIDADE	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
16	PALHETA SAX SOPRANO 2,0 Palheta Sax Soprano 2,0 bambu com flexibilidade e a,ta qualidade sonora unit�ria	UNIDADE	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
17	PALHETA SAX TENOR 2,0 Palheta Sax Tenor 2,0 bambu com flexibilidade e alta qualidade sonora unit�ria	UNIDADE	5	R\$ 107,00	R\$ 535,00
18	PASTA PARA PARTITURAS Pasta para Partituras, Pasta Catalogo como 50 pl�sticos, oficio, 0,06mm, preta ACP	UNIDADE	21	R\$ 68,00	R\$ 1.428,00
19	SAX ALTO Sax Alto niquelado MIB dourado com Case Luxo	UNIDADE	2	R\$ 4.735,00	R\$ 9.470,00
20	SAX SOPRANO Sax Soprano laqueado com chaves com case	UNIDADE	1	R\$ 4.782,00	R\$ 4.782,00
21	SAX TENOR Sax Tenor N laqueado em BB (Si Bemol)	UNIDADE	1	R\$ 5.908,00	R\$ 5.908,00



Prefeitura Municipal Mucambo



ITEM	DESCRI�O	UNIDADE	QUANT	UNIT.	VALOR TOTAL
22	TROMBONE PISTO Trombone Pisto Laqueado com estojo cor dourado	UNIDADE	1	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
23	TROPETE Trompete laqueado afina�o em SIB.	UNIDADE	1	R\$ 1.977,00	R\$ 1.977,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 48.971,00

Outras informa es poder o ser obtidas na Sala da Comiss o, sito a <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes/>, no hor rio das 08h:00  s 12h:00 de segunda a sexta feira.

MUCAMBO CE, 14 de maio de 2024.


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Agente de Contrata o



Prefeitura Municipal Mucambo



ANEXO I

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII). Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.



Prefeitura Municipal Mucambo



IX – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) **Comprovação de experiência** na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais “Atestados” e/ou “Certidões” fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) **dos últimos dois exercícios sociais exigíveis**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.

DECLARAÇÕES

I) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, emitida por um período de até 90 (noventa) dias, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação OU Declaração de responsabilidade do licitante para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, podendo ser utilizado modelo próprio;